Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 30/2022 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 20 de julho de 2022

Ementa: Normatiza o horário de funcionamento e expediente da sede do CRMV-PA, nas ultimas sextas feiras de Julho/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2020, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º Comunica que não haverá expediente no Regional nos dias 22 e 29/07/2022 (ponto facultativo), referente as férias de julho.

Art. 2º O atendimento retornará normalmente as segundas feiras, de 8 h às 14 h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 20 de julho de 2022, indo à publicação no site do CRMV-PA (www.crmvpa.gov.br), revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 20 de julho de 2022.

Eliomar de Moura Sousa
Presidente em Exercício do CRMV-PA - Portaria 28/2022
CRMV-PA Nº 2342

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliomar de Moura Sousa**, **Tesoureiro do CRMV-PA - FGSUP - TS/PA**, em 20/07/2022 17:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30251
Código de Autenticação: 119f39ffa2